



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 016/14

Em 05 de maio de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo


RESOLVE:


a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) REGINA CÉLIA DOS SANTOS – Dia 10 de ^{ABRIL} maio de 2014.
- 2) SIMONE APARECIDA O. GONÇALVES – Dia 14 de abril de 2014

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, no dia 10 de abril de 2014, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com a Declaração anexo, expedida pelo Hospital UNIMRD de Lorena-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário


MARIA APARECIDA DE ALMEIDA FÉLIX
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de maio de dois mil e quatorze (2014).


RODRIGO NUNES GODOY
1º Secretário